Revista Semiárido De Visu

CERQUEIRA, T. B.; SOUSA, V. R.; LOIOLA, M. V. C.; SILVA, M. A. V.; LOPO, A. B. Ecodesenvolvimento: Uma Revisão Conceitual e Literária sobre o Crescimento Econômico, o Socialmente Inclusivo e Ambientalmente. **Revista Semiárido De Visu**, v. 13, n. 3, p. 1-22, jun. 2025. ISSN 2237-1966.

Recebido: 15/02/2023| Revisado: 10/01/2025| Aceito: 10/02/2025| Publicado: 01/06/2025

This work is licensed under a
Creative Commons Attribution 4.0 Unported License.

DOI: 10.31416/rsdv.v13i3.450

Ecodesenvolvimento: Uma Revisão Conceitual e Literária sobre o Crescimento Econômico, o Socialmente Inclusivo e Ambientalmente Sustentável

Ecodesvelopment: A Conceptual and Literary Review on Economically Inclusive and Environmentally Sustainable Growth

CERQUEIRA, Tiago Batista. Doutorando em Agroecologia e Desenvolvimento Territorial
Universidade do Estado da Bahia - Campus III. Rua Edgar Chastinet Guimarães, S/N - Bairro São Geraldo - Juazeiro - Bahia - Brasil. CEP: 48.903-015 / Telefone: (74) 3611-5614 / E-mail: tiagobhc@gmail.com / Orcid: https://orcid.org/0000-0001-9536-3514

SOUSA, Valdineide Reis. Doutoranda em Agroecologia e Desenvolvimento Territorial
Universidade do Estado da Bahia - Campus III. Rua Edgar Chastinet Guimarães, S/N - Bairro São Geraldo - Juazeiro - Bahia - Brasil. CEP: 48.903-015 / Telefone: (74) 3611-5614 / E-mail: neidereis1020@gmail.com / Orcid: https://orcid.org/0000-0002-3054-1962

LOIOLA, Marcos Victor do Carmo. Doutorando em Agroecologia e Desenvolvimento Territorial
Universidade do Estado da Bahia - Campus III. Rua Edgar Chastinet Guimarães, S/N - Bairro São Geraldo - Juazeiro - Bahia - Brasil. CEP: 48.903-015 / Telefone: (74) 3611-5614 / E-mail: mloiola@gmail.com / Orcid: https://orcid.org/0000-0002-9216-4066

SILVA, Marcos Antonio Vanderlei. Doutor em Agronomia
Universidade do Estado da Bahia - Campus III. Rua Edgar Chastinet Guimarães, S/N - Bairro São Geraldo - Juazeiro - Bahia - Brasil. CEP: 48.903-015 / Telefone: (74) 3611-5614 / E-mail: e-mail_do_autor@ifsertao-pe.edu.br / Orcid: https://orcid.org/0000-0002-6703-0605

LOPO, Alexandre Boleira. Doutor em Ciências
Universidade do Estado da Bahia - Campus III. Rua Edgar Chastinet Guimarães, S/N - Bairro São Geraldo - Juazeiro - Bahia - Brasil. CEP: 48.903-015 / Telefone: (74) 3611-5614 / E-mail: alopo@uneb.br / Orcid: https://orcid.org/0000-0003-2679-864X

RESUMO

O conceito de desenvolvimento sustentável, consolidado ao longo das últimas cinco décadas, surgiu como resposta à limitação dos paradigmas tradicionais de crescimento econômico, frequentemente restritos a indicadores quantitativos e alheios às consequências sociais e ambientais. Desta forma, o estudo objetiva contextualizar as origens e as discussões que fundamentaram o conceito de ecodesenvolvimento, destacando sua evolução histórica e os compromissos internacionais voltados para a promoção de um progresso econômico inclusivo, bem-estar social e proteção ambiental, com ênfase na equidade intergeracional. O trabalho utiliza uma abordagem de pesquisa bibliográfica para analisar a trajetória do desenvolvimento sustentável, desde sua gênese nos anos 1970 até a fase contemporânea, marcada pela implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) definidos na Agenda 2030. O estudo identifica como o desenvolvimento sustentável evoluiu a partir de debates e compromissos internacionais, tornando-se uma estrutura teórica e prática central para integrar os pilares social, econômico e ambiental. A análise destaca os avanços na adoção dos ODS

ISSN 2237-1966
Periódico científico de acesso livre

ISSN 2237-1966

como diretriz para promover inclusão social e preservação ambiental em escala global. O desenvolvimento sustentável emergiu como uma resposta às limitações dos paradigmas de crescimento econômico tradicionais, oferecendo um modelo que equilibra progresso econômico, equidade social e conservação ambiental. Os ODS da Agenda 2030 representam o ápice desse esforço, consolidando diretrizes globais para alcançar a sustentabilidade intergeracional.

Palavras-chave: Desenvolvimento sustentável, Sustentabilidade, Agenda 2030, ODS, Movimento ambientalista.

ABSTRACT

The concept of sustainable development, consolidated over the last five decades, emerged as a response to the limitations of traditional economic growth paradigms, often restricted to quantitative indicators and disconnected from social and environmental consequences. Thus, the study aims to contextualize the origins and discussions that underpinned the concept of ecodesvelopment, highlighting its historical evolution and international commitments focused on promoting inclusive economic progress, social well-being, and environmental protection, with an emphasis on intergenerational equity. The paper uses a bibliographic research approach to analyze the trajectory of sustainable development, from its genesis in the 1970s to the contemporary phase, marked by the implementation of the Sustainable Development Goals (SDGs) defined in the 2030 Agenda. The study identifies how sustainable development evolved from international debates and commitments, becoming a central theoretical and practical framework to integrate the social, economic, and environmental pillars. The analysis highlights progress in the adoption of the SDGs as a guideline to promote social inclusion and environmental preservation on a global scale. Sustainable development emerged as a response to the limitations of traditional economic growth paradigms, offering a model that balances economic progress, social equity, and environmental conservation. The SDGs of the 2030 Agenda represent the culmination of this effort, consolidating global guidelines to achieve intergenerational sustainability.

Keywords: Sustainable development; Sustainability; Agenda 2030; SDG; Environmentalist Movement.

Periódico científico de acesso livre

ISSN 2237-1966

Introdução

Este milênio, em que os sistemas socioecológicos estão mais interconectados e as informações mais acessíveis, tem favorecido a conscientização sobre como, historicamente, a economia exerce pressões sobre o capital social, humano e os recursos naturais. Além disso, tem ampliado os debates, mudanças de paradigmas e a formação de mecanismos globais que buscam transcender a lógica do crescimento econômico a qualquer custo, rumo a um cenário de desenvolvimento que integre os pilares sociais, ambientais e econômicos, dentro de uma perspectiva de cooperação global e respeito intergeracional (Lima et al., 2019).

Essa nova proposta de planejamento da civilização, consagrada como ecodesenvolvimento ou desenvolvimento sustentável, emerge de uma série de eventos globais iniciados na segunda metade do século passado (***Ibidem***). Esses eventos resultaram em um extenso arcabouço jurídico de direito ambiental internacional, formado por declarações de princípios, programas e planos de ação, com níveis que vão do global ao local, com o objetivo de promover a sustentabilidade (Oliveira; Monteiro, 2015; Atmaca; Kiray; Pehlivan, 2018).

A mobilização global na construção de um projeto de desenvolvimento que busca conciliar o progresso social, a preservação ambiental e o avanço econômico surge da constatação da incapacidade do mercado, por si só, de resolver os problemas da pobreza e da desigualdade social, assim, essa também é resultado da assimilação da finitude do capital natural e dos crescentes danos ambientais decorrentes dos processos de produção, consumo e desperdício, que colocam em risco a continuidade do desenvolvimento e até mesmo a própria existência humana na Terra (Costa et al., 2019).

Dentro dessa narrativa, é relevante contextualizar e manter em evidência as bases conceituais que culminaram na difusão do termo “desenvolvimento sustentável”. Desta forma, este estudo visa contextualizar as origens e as discussões que fundamentaram o conceito de ecodesenvolvimento, destacando sua evolução histórica e os compromissos internacionais voltados para a promoção de um progresso econômico inclusivo, bem-estar social e proteção ambiental, com ênfase na equidade intergeracional.

ISSN 2237-1966

Referencial teórico

Histórico e evolução do conceito de desenvolvimento sustentável

O conceito de desenvolvimento sustentável emergiu como uma resposta às limitações dos paradigmas tradicionais de crescimento econômico, frequentemente restritos a indicadores quantitativos e alheios às consequências sociais e ambientais, e sua origem remonta a uma série de eventos e debates globais que começaram a ganhar destaque na segunda metade do século XX (Oliveira; Monteiro, 2015; Atmaca; Kiray; Pehlivan, 2018). Entre esses marcos, a Conferência de Estocolmo sobre o Meio Ambiente Humano, realizada em 1972, foi um divisor de águas na construção de uma governança global voltada para o meio ambiente e o desenvolvimento, e esse evento consolidou a percepção de que as ações humanas estavam gerando danos irreversíveis à natureza, colocando em risco o próprio futuro da humanidade (Klarin, 2018; ONU, 2021). Como resultado, a Declaração de Estocolmo estabeleceu 26 princípios fundamentais, incluindo o reconhecimento da responsabilidade humana em zelar pela qualidade ambiental, promovendo políticas públicas que integrassem progresso social e proteção ambiental (Mota et al., 2008; Oliveira; Monteiro, 2015).

Outro marco fundamental foi o Relatório Brundtland, publicado em 1987 pela Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, desta forma, este relatório definiu oficialmente o termo "desenvolvimento sustentável" como aquele que "atende às necessidades do presente sem comprometer a possibilidade de as gerações futuras atenderem às suas próprias necessidades" (CMMAD, 1991). Ele destacou a necessidade de integrar as dimensões econômica, social e ambiental no planejamento do desenvolvimento, enfatizando a gestão racional dos recursos naturais e a equidade intergeracional como pilares centrais (CMMAD, 1991; Gazzola; Querci, 2017).

A Rio-92, também conhecida como Cúpula da Terra, foi outro ponto de inflexão na evolução do conceito. Realizada no Rio de Janeiro, em 1992, a conferência reuniu 178 países e resultou em importantes instrumentos como a Declaração do Rio, a Agenda 21 e as convenções sobre diversidade biológica e mudanças climáticas (*Ibidem*). Nesse evento, o desenvolvimento sustentável foi consagrado como uma abordagem que busca equilibrar o crescimento econômico, a inclusão social e a conservação ambiental, sendo amplamente adotado como

ISSN 2237-1966

referencial para políticas públicas em escala global e local (UN, 1992; Barbieri, 2020).

Os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM), lançados em 2000, representaram um avanço na operacionalização do conceito, ao estabelecer metas claras e mensuráveis para enfrentar problemas como fome, pobreza, saúde e educação. Embora os ODM tenham sido parcialmente alcançados, eles criaram um precedente para a formulação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), definidos na Agenda 2030, essa nova agenda, lançada em 2015, consolidou 17 objetivos, 169 metas e 200 indicadores, reforçando a integração dos pilares econômico, social e ambiental e destacando a necessidade de cooperação internacional e inovação tecnológica para a promoção da sustentabilidade (Santos; Antunes; Guedes, 2019; Alves; Fernandes, 2020).

Paralelamente, o conceito de ecodesenvolvimento, popularizado por Ignacy Sachs, serviu como base conceitual para o desenvolvimento sustentável, enfatizando a correlação entre crescimento econômico, inclusão social e preservação ambiental, isto é, ele trouxe uma visão mais equilibrada, reconhecendo a importância das especificidades culturais, territoriais e ecológicas no planejamento do progresso (Oliveira; Monteiro, 2015; Costa et al., 2019). Essa abordagem multidimensional destaca a necessidade de transcender a lógica de crescimento econômico ilimitado, promovendo um modelo que privilegia a qualidade de vida e a equidade intergeracional (Klarin, 2018).

Por fim, a Agenda 2030 consolidou décadas de esforços em torno do desenvolvimento sustentável, estabelecendo um compromisso global para enfrentar os desafios ambientais e sociais do século XXI, assim, a sua implementação exige um forte engajamento das governanças, da sociedade civil e do setor privado, reforçando a importância de instrumentos como a economia circular, a ecoeficiência e a responsabilidade socioambiental (Barbieri, 2020; Alves; Fernandes, 2020). Assim, o desenvolvimento sustentável emerge como uma estrutura teórica e prática central para a promoção de uma sociedade mais justa, inclusiva e resiliente.

Dimensões e desafios da sustentabilidade no contexto global e local

O conceito de desenvolvimento sustentável é estruturado em torno de múltiplas dimensões que, em conjunto, definem a viabilidade de um progresso

ISSN 2237-1966

equilibrado entre as necessidades humanas e os limites do capital natural, nesto contexto, Ignacy Sachs descreve cinco principais dimensões da sustentabilidade: social, econômica, ambiental, territorial e cultural (Oliveira; Monteiro, 2015; Machado et al., 2012).E, cada uma dessas dimensões desempenha um papel essencial na busca por um desenvolvimento mais inclusivo, resiliente e integrado (*Ibidem*).

A dimensão social está relacionada à redução das desigualdades e à promoção da inclusão social, mas, ela busca garantir o acesso a direitos básicos, como saúde, educação e saneamento, promovendo a dignidade humana e a justiça social (Oliveira; Monteiro, 2015; Oliveira; Monteiro, 2015; Machado et al., 2012). Visto que, o avanço dessa dimensão requer a formulação de políticas públicas que promovam a equidade, além de programas voltados para a redução da pobreza e para a ampliação das oportunidades para todos, independentemente de gênero, raça ou classe social (Oliveira; Monteiro, 2015).

A dimensão econômica, por sua vez, refere-se à manutenção da capacidade produtiva dos ecossistemas e à eficiência na utilização dos recursos naturais, e isso inclui o incentivo a modelos econômicos que priorizem a economia circular, a ecoeficiência e o uso responsável de recursos renováveis (Mota et al., 2008; Klarin, 2018; Barbieri, 2020). Todavia, o desafio aqui reside em alinhar o crescimento econômico às necessidades de conservação ambiental, garantindo que as atividades econômicas não comprometam a sustentabilidade a longo prazo (*Ibidem*).

A dimensão ambiental é fundamental para assegurar a preservação dos recursos naturais e da biodiversidade, reconhecendo que o meio ambiente é a base para todas as atividades humanas, mas, essa dimensão requer esforços significativos para mitigar as mudanças climáticas, preservar os ecossistemas e promover práticas de produção e consumo responsáveis (Mota et al., 2008; Klarin, 2018). A integração dessa dimensão nas políticas públicas é essencial para equilibrar o desenvolvimento econômico e a conservação ambiental (Mota et al., 2008; Klarin, 2018; Barbieri, 2020).

Já a dimensão territorial foca na organização espacial das atividades humanas, buscando o equilíbrio entre áreas urbanas e rurais, e ela reconhece a importância de planejar o uso do território de forma sustentável, considerando as especificidades locais e regionais (Oliveira; Monteiro, 2015). Isso inclui o manejo sustentável dos

Periódico científico de acesso livre

ISSN 2237-1966

recursos naturais, o fortalecimento das comunidades rurais e a promoção de cidades mais resilientes e inclusivas (Oliveira; Monteiro, 2015; Klarin, 2018; Barbieri, 2020).

Por fim, a dimensão cultural valoriza o respeito às identidades locais, tradições e saberes das comunidades, e esta dimensão busca integrar a diversidade cultural no planejamento do desenvolvimento, promovendo o fortalecimento das especificidades culturais como parte integrante da sustentabilidade, pois, o reconhecimento das práticas culturais é essencial para garantir a inclusão social e a preservação do patrimônio imaterial (Oliveira; Monteiro, 2015).

No contexto contemporâneo, o principal desafio para integrar essas dimensões é a implementação de políticas públicas que conciliem as prioridades globais com as especificidades locais, assim, a cooperação internacional desempenha um papel crucial, uma vez que problemas como mudanças climáticas, perda da biodiversidade e pobreza extrema transcendem fronteiras geográficas e exigem respostas coletivas e coordenadas (UNU, 2021; Barbieri, 2020). Além disso, o avanço da economia circular e da ecoeficiência representa um caminho promissor para integrar as dimensões econômica e ambiental (*Ibidem*).

A adoção de modelos produtivos baseados no reaproveitamento de recursos e na minimização de resíduos pode contribuir significativamente para reduzir os impactos ambientais e promover o uso sustentável do capital natural (Klarin, 2018; Lantitsou, 2017). Porém, alcançar a sustentabilidade intergeracional exige não apenas avanços tecnológicos, mas também a mobilização social e a participação ativa da sociedade civil, e a sensibilização da população sobre a importância da sustentabilidade e a adoção de práticas cotidianas conscientes são fundamentais para fortalecer os esforços em nível local e global (Machado et al., 2012; Barbieri, 2020).

Assim, as interconexões entre os sistemas globais e locais evidenciam a complexidade do desafio de alcançar o desenvolvimento sustentável, neste contexto, as políticas e ações precisam ser adaptadas às realidades de cada região, mas sempre alinhadas a um esforço global para preservar o bem comum e garantir o direito das futuras gerações a um ambiente equilibrado e saudável (UN, 1992; CMMAD, 1991).

ISSN 2237-1966

Material e métodos

Este trabalho é fruto de debates epistemológicos e interdisciplinares promovidos na disciplina "Agroecologia, Território e Desenvolvimento" do Programa de Doutorado em Agroecologia e Desenvolvimento Territorial (PPGADT) no polo da UNEB. Seu objetivo consiste em contextualizar, de forma fundamentada, as mudanças nos paradigmas desenvolvimentistas que estabelecem uma correlação entre o crescimento econômico, o progresso social e a preservação ambiental, embasando o desenvolvimento sustentável como um modelo capaz de integrar esses três aspectos e promover segurança e respeito intergeracional.

Para alcançar esse objetivo, além dos conhecimentos construídos durante as práticas curriculares, foi realizado um estudo bibliográfico exploratório sobre o tema, com base em documentos oficiais e artigos consultados em repositórios digitais. Primeiramente, foi feita uma pesquisa de dados secundários utilizando palavras-chave como: desenvolvimento, planejamento, sustentável, sustentabilidade, ecodesenvolvimento e ODS. E, os termos foram pesquisados de forma isolada e combinada entre si, nas línguas portuguesa, espanhola e inglesa, e em seguida, a partir da leitura dos resumos, foram selecionados e analisados os documentos que mais se alinhavam com o tema designado para este trabalho.

Resultados e discussão

A humanidade tem vivenciado rápidas transformações nos aspectos econômicos, sociais, ambientais, culturais e políticos ao longo dos últimos quatro séculos, especialmente após a Primeira Revolução Industrial, quando a mecanização dos processos produtivos desencadeou um novo ritmo de produção, consumo e desperdício de bens, além de novas relações macro socioeconômicas e a migração de assentamentos humanos para áreas urbanas densamente povoadas (Bragueto; Cunha, 2002).

Historicamente, se, por um lado, esse processo de modernização capitalista possibilitou um salto tecnológico e um próspero crescimento econômico, por outro, evidenciou deficiências na alocação eficiente dos recursos para promover equidade social e resolver problemas como pobreza, fome e educação, além disso, resultou em uma crise ambiental devido às externalidades negativas originadas pela maximização dos processos produtivos, geração de resíduos e exploração exagerada

ISSN 2237-1966

dos recursos naturais, que até então eram vistos como meros estoques de capital (Sena et al., 2017).

Essas compreensões, somadas às barbaridades da Segunda Guerra Mundial, como o Holocausto e as detonações das bombas atômicas em Hiroshima e Nagasaki, a tensão planetária durante a Guerra Fria, tragédias ambientais como o desastre de Minamata, causado pela contaminação por mercúrio lançado por uma indústria na cidade japonesa, e o acidente com o petroleiro Torrey Canyon, além da exploração e depredação dos recursos naturais, sinalizaram as ameaças das ações antrópicas sobre a natureza, que, inclusive, colocavam em risco o próprio futuro da humanidade (Lima et al., 2019).

A circulação das primeiras fotografias coloridas da Terra vista do espaço, em 1968, registradas pela tripulação do Apollo 8, consolidou a compreensão da finitude da biosfera. Neste mesmo período, houve uma pluralização dos debates globais sobre a indissociabilidade do ambiente, da sociedade e da economia (Klarin, 2018). Ainda nesse ano, foi criado o Clube de Roma, uma organização mundial independente formada por especialistas e economistas, que, em 1972, publicou o relatório The Limits to Growth, o qual abordou amplamente as consequências e limitações do processo de industrialização (*Ibidem*).

Este documento, também conhecido como Relatório de Meadows ou Relatório de Crescimento Zero, questionou a capacidade de suporte do planeta diante dos atuais padrões de produção e consumo, do crescimento populacional e das poluições que afetam a qualidade e a disponibilidade dos recursos naturais para o pleno desenvolvimento, isto é, concluiu que há um limite ecológico e um risco de esgotamento dos recursos ambientais diante das tendências de crescimento (Hernández, 2008; Atmaca; Kiray; Pehlivan, 2018; Mensah, 2019). Sua análise dos efeitos da industrialização sobre a natureza, da disparidade social e das projeções pessimistas para cenários futuros sinalizava a necessidade de um novo paradigma de desenvolvimento (*Ibidem*).

Todos os relatos citados conduziram ao evento histórico de 1972, quando ocorreu em Estocolmo a Primeira Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano, e este foi um marco na governança global sobre o desenvolvimento e o meio ambiente, contando com a participação de 113 países, bem como, centenas de organizações não governamentais e entidades privadas

ISSN 2237-1966

(Banerjee; Macpherson; Alavalapti, 2009). O evento deixou como legado uma fonte crucial para o direito ambiental internacional, por meio dos 26 princípios expressos na Declaração de Estocolmo, além da instituição do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA) (Mota et al., 2008; Torrês et al., 2020).

Esse evento semeou os fundamentos para a inclusão das dimensões sociais e ambientais no planejamento do desenvolvimento, tendo como norte a responsabilidade humana em zelar e melhorar a qualidade ambiental, a saúde e a vida humana, bem como promover políticas públicas que criem condições para assegurar o bem-estar socioambiental (ONU, 1972). Foi também nesta conferência que o termo "ecodesenvolvimento" foi mencionado por Maurice Strong, sendo em 1974 consagrado por Ignacy Sachs como um conceito que defende o crescimento econômico associado à equidade social e à proteção ambiental a longo prazo (Oliveira; Monteiro, 2015; Costa et al., 2019).

Vale mencionar que o termo ecodesenvolvimento surge como uma moderação entre discursos polarizados e divergentes, nos quais, de um lado, um grupo defendia a estagnação do crescimento econômico devido aos limites do capital natural, enquanto, do outro lado, especialmente os países "subdesenvolvidos" – como o Brasil, por exemplo – reivindicavam o direito à industrialização e ao pleno crescimento econômico, alegando que esse era o meio para superar a pobreza, a qual, por sua vez, era considerada mais grave que a degradação ambiental (Oliveira; Monteiro, 2015; Barros, 2017; Torrês et al., 2020).

Do marco histórico de Estocolmo 1972 até a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento no Rio de Janeiro, em 1992, houve um avanço na compreensão da necessidade de mudança de paradigmas e uma evolução teórica na concepção de uma proposta de desenvolvimento socioeconômico conciliado com a preservação ambiental (Banerjee; Macpherson; Alavalapti, 2009). Nesse ínterim, o conceito de sustentabilidade foi pela primeira vez associado ao desenvolvimento em 1980, no documento World Conservation Strategy, publicado pela União Internacional para a Conservação da Natureza (IUCN), em parceria com a World Wildlife Fund for Nature (WWF) e o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA) (*Ibidem*).

Embora a expressão "desenvolvimento sustentável" ainda não tivesse sido explicitamente conceituada, esse documento contribuiu substancialmente para a

ISSN 2237-1966

construção desse conceito, ao destacar a importância do conservacionismo ecológico no processo de desenvolvimento socioeconômico, considerando as gerações futuras (Mota et al., 2008; Klarin, 2018).

Diante das crescentes aspirações por uma nova proposta de progresso global, a ONU estabeleceu em 1983 a Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento das Nações Unidas (CMMAD), com o objetivo de avaliar as consequências da modernização sobre o meio socioambiental e propor uma cooperação internacional no planejamento de estratégias para superá-las (Mota, 2008; Sena et al., 2017; Klarin, 2018). Presidida pela primeira-ministra norueguesa Gro Harlem Brundtland, essa comissão publicou, em 1987, o relatório Nosso Futuro Comum, no qual o termo "desenvolvimento sustentável" foi oficialmente conceituado como: “aquele que atende às necessidades do presente sem comprometer a possibilidade de as gerações futuras atenderem a suas próprias necessidades” (CMMAD, 1991, p. 46).

Esse documento propõe a inclusão da gestão ambiental no processo de crescimento econômico, com atenção à satisfação das necessidades sociais, numa perspectiva de equidade intergeracional, e ao contrário da ideia do crescimento zero, o relatório de Brundtland ressalta a importância da cooperação global para o contínuo progresso tecnológico e econômico, porém com o viés de direcionar o desenvolvimento para atender às necessidades básicas, como alimentação, vestuário, habitação e emprego, e promover uma melhor expectativa de vida para todos, enquanto se faz uso racional dos recursos ambientais, de forma a não comprometer a capacidade de suporte do capital natural para as gerações subsequentes (CMMAD, 1991; Gazzola; Querci, 2017).

Diante dessas acepções teóricas, revelava-se, paulatinamente, um descompasso entre as expressões "crescimento econômico" e "desenvolvimento", muitas vezes vistas como conceitos similares (Costa et al., 2020). No entanto, o desenvolvimento de uma sociedade vai além da ascensão dos indicadores econômicos, como Produto Interno Bruto, taxa de emprego, riqueza, inflação e valor da moeda, assim, este, trata-se de uma abordagem multidimensional e complexa, que também envolve fatores culturais, políticos e sociais, e deve ter como propósito diminuir a pobreza, reduzir a desigualdade social e melhorar a qualidade de vida da população (Hernández, 2008; Mensah, 2019; Torrês et al., 2020).

ISSN 2237-1966

De forma análoga, pode-se notar que, quando uma pessoa nasce e cresce, ela não só aumenta fisicamente, como também desenvolve conhecimentos, habilidades e competências que possibilitam sua sobrevivência e amadurecimento, e ao reduzir o desenvolvimento à racionalidade econômica, sobretudo sob pressupostos liberais de autorregulamentação do mercado, historicamente mostrou-se socialmente inconsequente e ambientalmente insustentável (Turcato et al., 2019).

Dessa forma, medir o nível de progresso apenas pelos indicadores econômicos pode traduzir o desempenho quantitativo da economia, mas não revela o aspecto qualitativo de sua prosperidade. Ou seja, não traduz as melhorias nas estruturas e no bem-estar dos sistemas socioecológicos (*Ibidem*). Diante disso, em 1990, a ONU propôs o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), que, embora não exprima o componente ambiental, é um indicador amplamente utilizado até hoje, correlacionando as dimensões sociais e econômicas por meio da integração de dados estatísticos relacionados à expectativa de vida ao nascer, educação formal e renda per capita (Sena et al., 2017; Alaves; Fernandes, 2020).

Nesse entendimento, ao incluir o sufixo “eco” – que do latim significa “casa” – no termo desenvolvimento, ou ainda, ao adjetivá-lo como “sustentável” (que significa a capacidade de sustentar, manter a continuidade de uma condição ou fenômeno), consagra-se a concepção de um novo paradigma desenvolvimentista fundamentado no imperativo de prover continuamente melhorias na qualidade socioeconômica, porém compreendendo a finitude da Terra (Sena et al., 2017; Alves; Fernandes, 2020). Isso traz à tona a necessidade de adoção de novas estratégias, modelos de gestão e padrões conscientes de produção e consumo mais eficientes, com foco na reciclagem, na redução da exploração dos capitais naturais não renováveis, na diminuição das causas e efeitos da poluição ambiental, no incentivo ao aproveitamento dos recursos renováveis e de cadeias produtivas circulares, além do fortalecimento dos potenciais endógenos dos territórios (Lantitsou, 2017; Klarin, 2018).

Diante disso, a racionalidade ecológica passa a ser uma dimensão conciliada com a prosperidade econômica e a promoção social, sob a ótica da longevidade do desenvolvimento e do respeito às gerações futuras (Klarin, 2018). Diagramaticamente, o desenvolvimento sustentável pode ser concebido de duas formas. Numa ótica mais biocêntrica, é representado pelo modelo “Russian Doll”,

ISSN 2237-1966

onde a economia se encontra no centro do esquema, limitada pela sociedade, que, por sua vez, é limitada pelo ecossistema conforme Figura 1, esta, adaptado de Jacobs e Cilliers (2017).

Figura 1 – Representação gráfica do desenvolvimento sustentável na versão Russian Doll Model

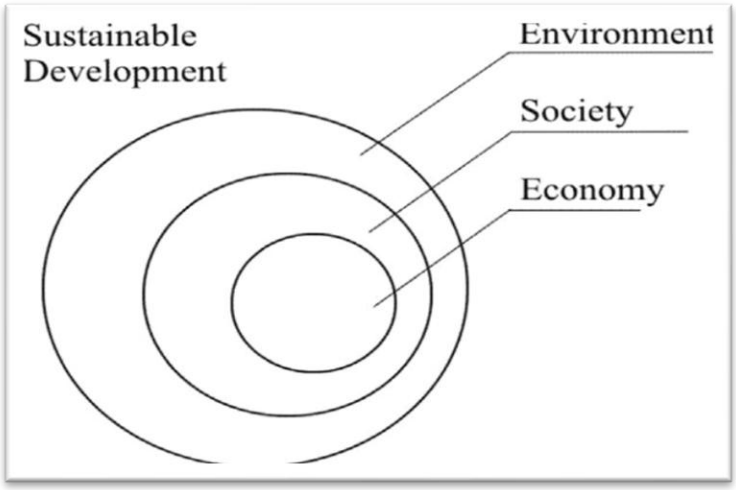

Fonte: Adaptado de Jacobs e Cilliers (2017).

Esse formato realça que o meio ambiente é o palco das interações socioeconômicas e que o homem é ser integrante e dependente da natureza e que essa por sua vez independe do ser humano (Greyling, 2008; Thomé, 2015; Jacobs; Cilliers, 2017; Atmaca; Kiray; Pehlivan, 2018). O outro, é pelo formato do "Triple Bottom Line", no qual a sustentabilidade é representada no diagrama de Venn como a interseção da proteção ambiental, responsabilidade social e crescimento econômico, sendo todas as três dimensões expressas em iguais proporções, conforme apresentado na Figura 2, adaptada de Jacobs e Cilliers (2017).

Periódico científico de acesso livre

Figura 2 – Representação gráfica do Desenvolvimento Sustentável na versão Triple Bottom Line

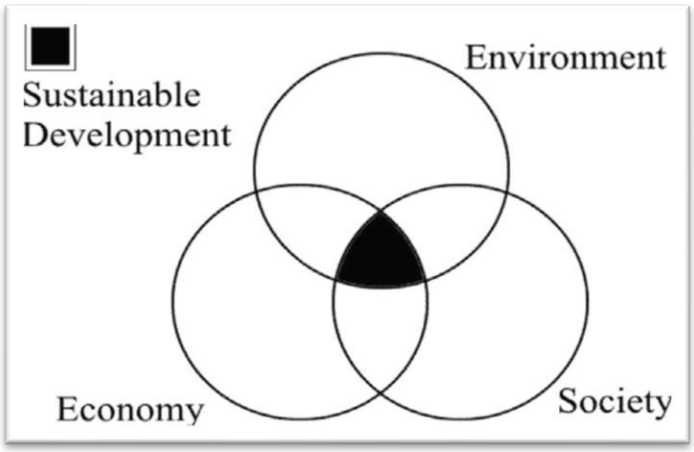

Fonte: Adaptado de Jacobs e Cilliers (2017).

O desenvolvimento sustentável prevalece sob uma concepção antropocêntrica protecionista em relação ao meio ambiente, na qual reconhece o ser humano como parte integrante da natureza, porém ainda com o entendimento de que essa está em função de seus interesses (Greyling, 2008; Thomé, 2015; Jacobs; Cilliers, 2017; Atmaca; Kiray; Pehlivan, 2018).

Neste contexto, essa compreensão é salientada no Princípio 1 da Declaração do Rio de Janeiro sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento de 1992 onde verbaliza *que "Os seres humanos estão no centro das preocupações com o desenvolvimento sustentável. Eles têm direito a uma vida saudável e produtiva em harmonia com a natureza"* (UN, 1992, p.1).

Sob uma perspectiva mais ampla, o teórico Sachs descreve que o ecodesenvolvimento é composto por cinco dimensões da sustentabilidade, sendo elas: sustentabilidade social, sustentabilidade econômica, sustentabilidade ecológica, sustentabilidade territorial e sustentabilidade cultural (Machado et al, 2012; Oliveira; Monteiro, 2015). De modo objetivo e suscinto, Oliveira e Monteiro (2015) dissertam sobre a acepção de cada um desses pilares da sustentabilidade:

> A dimensão Social se refere à valorização da redução das diferenças sociais, a busca do desenvolvimento em sua multidimensionalidade; a Econômica envolve a manutenção da capacidade produtiva dos ecossistemas, está baseada na captação e gestão eficientes dos recursos, com investimentos público e privado; a Ecológica compreende a preservação dos recursos naturais enquanto base da biodiversidade; a Territorial se refere a distribuição espacial dos recursos das populações e das atividades, uma configuração urbana e rural equilibrada; por conseguinte, a Cultural está voltada ao respeito pelas especificidades culturais, identidades e tradições das comunidades locais (Oliveira; Monteiro, 2015, p. 2).

ISSN 2237-1966

Periódico científico de acesso livre

ISSN 2237-1966

A expressão desenvolvimento sustentável ficou definitivamente consagrado na Rio92, evento que contou com a representação de 178 países, de aproximadamente 4.000 entidades da sociedade civil de todo o globo e cobertura ininterrupta com mais de 10.000 jornalistas da imprensa global (UN, 1992, p.1). Este evento resultou na Declaração do Rio que ratificou os princípios expressos na Declaração de Estocolmo e acrescentou mais 27 princípios acerca de certames em torno do meio ambiente e desenvolvimento, no qual em 12 deles profere-se a expressão desenvolvimento sustentável (*Ibidem*). A Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, a Convenção sobre Diversidade Biológica, a Convenção das Nações Unidas de Combate à Desertificação, a Declaração de Princípios sobre Floresta, e a Agenda 21 foram outros importantíssimos acordos resultantes deste evento (Piga; Mansano; Mostsge, 2019; Santos; Medeiros, 2020).

Destinado a extrapolar o campo teórico e concretizar o desenvolvimento sustentável na prática da governança no desfecho do século passado e durante o século XXI, a Agenda 21 foi aprovado na Rio92 como um instrumento de ação abrangente que compatibiliza o crescimento econômico, a inclusão social e a conservação do meio ambiente, e que podia ser desdobrado em diferentes escalas de ação: global, nacional e local (Martins et al, 2015; Alves; Fernandes, 2020).

Este, composto por 40 capítulos divididos em 4 seções, que a saber são: Preâmbulo; I Dimensões econômicas e sociais; II Conservação e gestão de recursos para o desenvolvimento; III Fortalecimento do papel dos grupos principais; IV Meios de implementação; a Agenda 21 abordou múltiplas questões que envolve a importância da cooperação internacional para o fim da pobreza, consumo consciente, equidade social, proteção das florestas, oceanos e atmosfera, a conservação da biodiversidade, manejo seguro dos resíduos, o fortalecimento institucional, das organizações civis, da educação e da ciência, dentre outros temas pertinentes para o ecodesenvolvimento (Barbieri, 2020).

Apesar do otimismo em torno da Agenda 21, sua implementação não atendeu as expectativas criadas na época, enfrentando dificuldades quanto a cooperação, em especial para à ajuda aos países em desenvolvimentos, falta de aporte financeiros, de mobilização da sociedade e de vontade política (Martins et al, 2015; Alves; Fernandes, 2020). Não obstante, a Agenda 21 é um programa de recomendações e

ISSN 2237-1966

não um tratado vinculante que enseja obrigações e punições, ainda assim, a Agenda 21 é visto como um importante mecanismo, servindo inclusive como base para a elaboração de novas agendas que eventualmente, poderão surgir em prol da sustentabilidade (Klarin, 2018; Barbieri, 2020).

Com a intenção de revisar e reforçar os esforços voltados à implementação do desenvolvimento sustentável, em 1997 ocorreu, em Nova York, a Rio+5, na qual foi aprovado o documento "Programa para Impulsionar a Agenda 21" (Piga; Mansano; Mostsge, 2019; Santos; Medeiros, 2020). Em 2002, foi realizada, em Joanesburgo, a Rio+10, onde foram reafirmados os compromissos estabelecidos pela Agenda 21 e pelos Objetivos do Milênio, por meio da Declaração de Joanesburgo, além disso, foi publicado o Plano de Implementação de Joanesburgo, que reiterou as pretensões de alcançar o desenvolvimento sustentável em meio aos desafios e oportunidades da globalização, com foco na erradicação da pobreza, melhorias na saúde, novos modelos de produção e consumo, além da proteção e gestão dos recursos naturais (Barbieri, 2020).

Os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM) foram estabelecidos pela ONU no ano 2000, durante a Cúpula do Milênio realizada em Nova York, e adotados por 189 países como um pacto global para promover transformações nas condições socioambientais em uma nova era da globalização. Os ODM postularam oito objetivos, com 21 metas e 60 indicadores, que abrangiam a cooperação para a superação da fome e da pobreza, a universalização da educação e da saúde, e a proteção ambiental, com o propósito de serem alcançados até o ano de 2015 (Roma, 2019; Santos; Antunes; Guedes, 2019).

Embora nem todas as metas tenham sido atingidas, os ODM tiveram um impacto positivo devido ao seu arranjo operacional, que delineou prioridades, definiu metas e indicadores, e mobilizou governanças na formulação de políticas públicas voltadas para a solução de problemas socioambientais emergenciais. A Conferência da Rio+20, realizada no Rio de Janeiro em 2012, publicou o documento "O Futuro que Queremos". Esse evento ressaltou a metodologia e os resultados dos ODM e reforçou a articulação intergovernamental para o lançamento de um novo pacote de objetivos multidimensionais, a ser implementado logo após o prazo final dos ODM (Barbieri, 2020).

Periódico científico de acesso livre

ISSN 2237-1966

Diante disso, em 2015, foi lançado pelas Nações Unidas o documento "Transformando Nosso Mundo: a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável", que, alicerçado pela integração de cinco valores (os 5 P's: Pessoas, Planeta, Prosperidade, Paz e Parceria), estabeleceu 17 objetivos operacionalizados por 169 metas e 200 indicadores, a serem alcançados até o ano de 2030 (Figura 3). Ratificada por 193 países, a Agenda 2030 e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) consolidaram a continuidade e a integração dos ODM às demais agendas internacionais, marcando um novo ciclo virtuoso na busca pela sustentabilidade (Alves; Fernandes, 2020; Santos; Antunes; Guedes, 2019).

Figura 3 – Objetivos do Desenvolvimento Sustentável - Agenda 2030.

Fonte: (UN, 1992).

Em vigor nos tempos atuais, os ODS definem estrategicamente um amplo conjunto de prioridades multissetoriais e indissociáveis, cujo propósito é direcionar na prática a cooperação institucional, a emancipação social, o crescimento econômico e a proteção do bem comum (Alves; Fernandes, 2020; Santos; Antunes; Guedes, 2019). De modo abrangente e objetivo, os ODS estabelecem metas relacionadas ao fim da fome e da pobreza; à inclusão social e à equidade de gênero; ao acesso ao saneamento básico, à água potável, à educação de qualidade, à saúde e ao bem-estar; à proteção dos ecossistemas e da biodiversidade; à produção e ao consumo responsáveis; ao fomento das energias limpas; ao planejamento e às

ISSN 2237-1966

inovações sustentáveis nos arranjos produtivos e em assentamentos humanos; às ações contra as mudanças climáticas; e ao fortalecimento das parcerias, da justiça e da paz (Klarin, 2018; Barbieri, 2020).

Conclusões

Dentro de uma história recente, o desenvolvimento sustentável emergiu e se difundiu como um modelo para guiar a prosperidade socioeconômica de forma conciliada com a proteção ecológica. Nesse contexto, essa proposta de desenvolvimento tem como fundamento reverter o dinamismo do mercado liberal, que se mostrou incapaz de alocar os recursos de maneira eficiente para resolver os problemas de pobreza e desigualdade social, bem como para mitigar as externalidades negativas resultantes da exploração e consumo dos recursos naturais.

Embora o capitalismo prevaleça nos tempos atuais, a consolidação de uma pauta socioambiental global, que valoriza o aspecto qualitativo da dignidade e do bem-estar humano e a proteção da natureza sob o viés de justiça intergeracional, tende a fortalecer políticas públicas regulatórias. Além disso, essa pauta tem o potencial de estimular a criatividade humana para inovações tecnológicas e gerenciais que conciliem as dimensões sociais, ambientais e econômicas do desenvolvimento.

Nesse cenário, emerge o conceito de ecodesenvolvimento, também conhecido como desenvolvimento sustentável, frequentemente tratados como sinônimos. Ele se apresenta como uma alternativa a um modelo de desenvolvimento excludente e insustentável, promovendo um planejamento que correlacione o crescimento econômico com um contexto socialmente inclusivo, em harmonia com a biosfera e com foco nas gerações futuras. Ainda que inserido em uma concepção antropocêntrica, é importante destacar que esses conceitos inauguram uma nova racionalidade para a prosperidade da sociedade, equiparando as dimensões sociais e ambientais ao pilar econômico.

Com o objetivo de transcender as concepções meramente teóricas, diversos instrumentos globais foram criados para orientar o caminho rumo à sustentabilidade. Entre eles, destaca-se a Agenda 2030, o marco contemporâneo que consolida esforços anteriores e estabelece os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Os ODS são interconectados, multidimensionais e representam um grande

ISSN 2237-1966

desafio para a humanidade, dependendo de um forte compromisso das governanças e instituições políticas, da sensibilização e participação popular, da responsabilidade socioambiental das indústrias, do estímulo à economia circular e da promoção da ecoeficiência.

Por meio desses esforços, tanto em nível global quanto local, será possível aumentar a resiliência dos sistemas socioecológicos e assegurar a proteção do bem comum para as gerações futuras.

Referências

ALVES, E. E.; FERNANDES, I. F. de A. L. Objetivos do Desenvolvimento Sustentável: uma transformação no debate científico do desenvolvimento? Meridiano 47 - **Journal of Global Studies**, v. 21, 2020. Disponível em: https://periodicos.unb.br/index.php/MED/article/view/29887. Acesso em: 5 fev. 2023.

ATMACA, A. C.; KIRAY, S. A.; PEHLIVAN, M. Sustainable Development from Past to Present. In: SHELLEY, Mack; KIRAY, S. Ahmet (ed.). Education Research Highlights in Mathematics, Science and Technology 2018. U.S.A.: **Isres Publishing, International Society For Research In Education And Science (Isres)**, 2018. p. 186-214. Disponível em:https://www.isres.org/books/Education%20Research%20Highlights%20in%20Mathematics%20Science%20and%20Technology%202018-v3_26-12-2018.pdf. Acesso em: 5 fev. 2023.

BARBIERI, J. C. **Desenvolvimento sustentável: Das origens à agenda 2030**. Petrópolis, Editora Vozes, 2020.

BARROS, T. S. Ensaios em Board Interlocking. 2017. 173 f. **Tese** (Doutorado em Administração de Empresas) – Escola de Administração de Empresas de São Paulo, Fundação Getúlio Vargas, São Paulo, 2017.

BANERJEE, O.; MACPHERSON, A. J.; ALAVALAPTI, J. Toward a policy of sustainable forest management in Brazil: a historical analysis. **The journal of environment and development**, v. 18, n. 2, p. 130-153, 2009

BRAGUETO, C. R; CUNHA, F.C.A. da. A divisão territorial do trabalho e o processo de industrialização da microrregião de Londrina. **Geografia**, Londrina, v.11, n.1, p.33-45, jan/jun 2002.

CMMAD, Comissão Mundial sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento. **Nosso futuro comum**. 2a. ed. Rio de Janeiro: FGV, 1991. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4245128/mod_resource/content/3/Nosso%20Futuro%20Comum.pdf. Acesso em: 5 fev. 2023.

COSTA, F. V. *et al*. Desenvolvimento Local e o Exercício da Liberdade. In: REIS, Alexandre H. et al (org.). **Agroecologia e Territorialidades**: do estado da arte aos desafios do século XXI. Juazeiro/Ba: Univasf, 2020. p. 45-59. Disponível em: https://ppgadt.univasf.edu.br/wp-content/uploads/2021/05/LIVRO-AGROECOLOGIA-vers%c3%a3o-FINAL-16-DE-JULHO-DOI_compressed-compactado.pdf. Acesso em: 5 fev. 2023.

COSTA, L. F. da *et a*l. Sustentabilidade e Desenvolvimento Sustentável no contexto das Ciências Sociais: do Século XVIII ao Século XXI. **Revista Metropolitana de Sustentabilidade** (ISSN 2318-3233), v. 9, n. 2, p. 6-19, 2019.

GAZZOLA, P.; QUERCI, E. The Connection Between the Quality of Life and Sustainable Ecological Development. **European Scientific Journal**, ESJ, v. 13, n. 12, 10 May 2017. Disponível em: https://eujournal.org/index.php/esj/article/view/9212. Acesso em: 5 fev. 2023.

GREYLING, G. **Sustainable development in Geomatics**. 2008. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/299575887_Sustainable_development_in_Geomatics. Acesso em 04 maio 2021.

HERNÁNDEZ, J. G. V. Análisis crítico de las teorías del desarrollo económico. **Economía Gestión y Desarrollo,** p. 109-131, 2008. Disponível em: https://core.ac.uk/download/pdf/6662342.pdf. Acesso em: 5 fev. 2023.

JACOBS, N. S.; CILLIERS, E. J. Planning Sustainable Urban Communities through Nature-based Solutions: Perspectives from the Global South**. Conference: International Journal of Urban and Civil Engineering**. Copenhagen, 2017.

KLARIN, T. The Concept of Sustainable Development: From its Beginning to the Contemporary Issues. **Zagreb International Review of Economics and Business**, v. 21, n. 1, p. 67–94, 2018. Disponível em: https://ideas.repec.org/a/zag/zirebs/v21y2018i1p67-94.html. Acesso em: 5 fev. 2023.

LANTITSOU, K. I. Eco-development and environmental spatial planning. **Fresenius Environmental Bulletin**, v. 26, n. 2, p. 1291-1300, 2017. Disponível em: https://www.academia.edu/31864297/ECO_DEVELOPMENT_AND_ENVIRONMENTAL_SPATIAL_PLANNING. Acesso em: 6 fev. 2023.

LIMA, M. M. *et al*. A QUARTA REVOLUÇÃO INDUSTRIAL SOB O TRIPÉ DA SUSTENTABILIDADE. **Semioses**, v. 13, n. 3, p. 76-86, 2019. Disponível em: https://doi.org/10.15202/1981996x.2019v13n3p76-86. Acesso em: 6 fev. 2023.

MACHADO F. B. *et al*. Conceitos Básicos Para Discutir Gestão Ambiental. **In: II Encontro Nacional de Geoprocessamento, Meio Ambiente e Saneamento**, Teresina, 2012.

MARTINS, C. T. B. *et al*. Da Rio-92 à Rio+ 20: avanços e retrocessos da agenda 21 no Brasil. **Indicadores Econômicos FEE**, v. 42, n. 3, p. 97-108, 2015.

ISSN 2237-1966

Periódico científico de acesso livre

ISSN 2237-1966

MENSAH, J. Sustainable development: Meaning, history, principles, pillars, and implications for human action: Literature review. **Cogent Social Sciences**, v. 5, n. 1, 2019. Disponível em: https://www.tandfonline.com/doi/citedby/10.1080/23311886.2019.1653531?scroll=top&needAccess=true&role=tab. Acesso em: 6 fev. 2023.

MOTA, J.; GAZONI, J.; REGANHAN, J.; *et al*. Trajetória da Governança Ambiental. Boletim Regional e Urbano, nº1, **IPEA**, dez. 2008. Disponível em: https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/5523/1/BRU_n1_trajetoria.pdf. Acesso em: 6 fev. 2023.

OLIVEIRA, D. F. de; MONTEIRO, L. de V. G. Ecodesenvolvimento: uma abordagem sob o contributo de Ignacy Sachs. **Revista de direito, economia e desenvolvimento sustentável**, v. 1, n. 1, 2015. Disponível em: https://www.indexlaw.org/index.php/revistaddsus/article/view/939/933. Acesso em: 6 fev. 2023.

ONU. **ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS NO BRASIL**, 2021. Disponível em: https://brasil.un.org/pt-br/sdgs. Acesso em: 10 mai. 2021.

ONU, ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Declaração de Estocolmo sobre o Meio Ambiente Humano. **In: Anais Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente Humano**. Estocolmo, 6p., 1972. Disponível em: https://cetesb.sp.gov.br/proclima/wp-content/uploads/sites/36/2013/12/estocolmo_mma.pdf. Acesso em: 6 fev. 2023.

PIGA, T. R.; MANSANO, S. R. V.; MOSTAGE, N. C. ASCENSÃO E DECLÍNIO DA AGENDA 21: Uma Análise Política. **Perspectivas Contemporâneas**, [S. l.], v. 13, n. 3, p. 74-92, 2019. Disponível em: https://revista2.grupointegrado.br/revista/index.php/perspectivascontemporaneas/article/view/2795. Acesso em: 6 fev. 2023.

ROMA, J. C. Os objetivos de desenvolvimento do milênio e sua transição para os objetivos de desenvolvimento sustentável. **Ciência e cultura**, v. 71, n. 1, p. 33-39, 2019. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/330896859_Os_objetivos_de_desenvolvimento_do_milenio_e_sua_transicao_para_os_objetivos_de_desenvolvimento_sustentavel. Acesso em: 6 fev. 2023.

SANTOS, D. M. C.; MEDEIROS, T. de A. Desenvolvimento sustentável e agenda 21 brasileira. **Ciência Atual-Revista Científica Multidisciplinar do Centro Universitário São José**, v. 15, n. 1, 2020. Disponível em: https://revista.saojose.br/index.php/cafsj/article/view/395. Acesso em: 6 fev. 2023.

SANTOS, P. M dos; ANTUNES, S.; GUEDES, A. Os objetivos do milénio-os resultados de 2015 e prospetiva para 2030. **In: I Congresso Global de Direitos Humanos. Editora da Universidade de São Luís do Maranhão**, 1ª ed. Editora da Universidade de São Luís do Maranhão, p. 355-367. 2019. Disponível em: https://repositorio.ipv.pt/handle/10400.19/6131. Acesso em: 6 fev. 2023.

ISSN 2237-1966

SENA, A. *et al*. Indicators to measure risk of disaster associated with drought: implications for the health sector. **PLoS One**, v. 12, n. 7, p. 1-16, 2017.

THOMÉ, R. **Manual de Direito Ambiental**. 5ª ed., Salvador: Editora JusPodvim, 2015.

TORRÊS, E. F. *et al*. Nas Fronteiras do Desenvolvimento: Agricultura Familiar e processos de integração. In: REIS, A. H. *et al* (org.). **Agroecologia e Territorialidades**: do estado da arte aos desafios do século XXI. Juazeiro/Ba: Univasf, 2020. p. 45-59. Disponível em: https://ppgadt.univasf.edu.br/wp-content/uploads/2021/05/LIVRO-AGROECOLOGIA-vers%c3%a3o-FINAL-16-DE-JULHO-DOI_compressed-compactado.pdf. Acesso em: 5 fev. 2023.

TURCATO, J. C. *et al*. Os limites do desenvolvimento: o debate entre crescimento econômico, desenvolvimento sustentável e decrescimento. **Gestión Jovem**, v. 20, n. 1, p. 2, 2019. Disponível em: https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=7054127. Acesso em: 5 fev. 2023.

UN, United Nations. **Rio Declaration on Environment and Development**. 1992. Disponível em: https://www.un.org/en/development/desa/population/migration/generalassembly/docs/globalcompact/A_CONF.151_26_Vol.I_Declaration.pdf. Acesso em 02 mai. 2021.